



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER Nº

472

/17

Substitutivo nº 02 ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2017

Processo nº 396/2017

Iniciativa: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Assunto: Altera o Valor Venal Imobiliário na Planta Genérica de Valores do Município, altera a Lei Complementar nº 17, de 1º de dezembro de 1997 (institui o Código Tributário do Município de Araraquara), e dá outras providências.

Propositura formalmente em ordem, atendendo às normas regimentais vigentes.

Foram apresentados sucessivos substitutivos à proposição principal.

Cabe à Câmara Municipal, com sanção do Prefeito, nos termos da Lei Orgânica, legislar sobre matéria tributária.

Pela legalidade.

Quanto ao mérito, o plenário decidirá.

A Comissão de Tributação, Finanças e Orçamento, seguida da Comissão de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Urbano Ambiental deverão, nesta ordem, manifestar-se sobre o assunto.

É o parecer.

Sala de reuniões das comissões,

30 NOV 2017

José Carlos Porsani
Presidente da CJLR

Cabo Magal Verri

Thainara Faria